



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2017 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017110/2017-44

SIGGo nº: 34914

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade nº 2.075.469 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em SAA/Norte Quadra 03, nº 1.230 e 1.240 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DANIELE DE MELO** inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de **29/08/2021** a **28/08/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 - Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, a título de ressarcimento referente aos custos de materiais fornecidos no período de abril a novembro de 2020 devido a pandemia, conforme pleiteado na Carta/Com nº 174/2021, de 23/03/2021 (59777918) e anexos, observada a pesquisa de preços apresentada pela Comissão executora (60585829) e a orientação específica da Nota Jurídica N.º 189/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (62506905), perfazendo o montante de **R\$ 2.153,69** (dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), como demonstra o consolidado abaixo:

REEQUILÍBRIO - BRASFORT (029/2017)					
ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO PLEITEADO PELA EMPRESA (59777918)	VALOR UNITÁRIO PESQUISA DE PREÇO (60585829)	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Máscara de Proteção Tecido	1064	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2.128,00
Álcool em Gel 70%	3	R\$ 16,00	R\$ 5,03	R\$ 5,03	R\$ 15,09
Pulverizador	2	R\$ 5,30	R\$ 6,91	R\$ 5,30	R\$ 10,60
TOTAL		R\$ 24,30	R\$ 13,94	R\$ 12,33	R\$ 2.153,69

2.3 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 26/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (54714124) e Nota Jurídica N.º 189/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (62506905), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2021 (54487638) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 23/12/2020, sob o número DF000680/2020, com vigência a partir de 01/01/2021, passando o valor anual do contrato de **R\$ 39.987.059,52** (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 41.183.449,92** (quarenta e um milhões, cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **2,99%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2021**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2020				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.541,56	123	R\$ 1.665.611,88	R\$ 19.987.342,56
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 15.004,36	2	R\$ 30.008,72	R\$ 360.104,64
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 15.069,76	57	R\$ 858.976,32	R\$ 10.307.715,84
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 15.745,44	46	R\$ 724.290,24	R\$ 8.691.482,88
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 17.341,66	1	R\$ 17.341,66	R\$ 208.099,92
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 17.182,12	1	R\$ 17.182,12	R\$ 206.185,44
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.844,02	1	R\$ 18.844,02	R\$ 226.128,24
VALOR MENSAL		231	R\$ 3.332.254,96	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 39.987.059,52

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.947,04	123	R\$ 1.715.485,92	R\$ 20.585.831,04
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 15.443,70	2	R\$ 30.887,40	R\$ 370.648,80
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 15.521,10	57	R\$ 884.702,70	R\$ 10.616.432,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.215,78	46	R\$ 745.925,88	R\$ 8.951.110,56
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 17.850,42	1	R\$ 17.850,42	R\$ 214.205,04
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 17.695,14	1	R\$ 17.695,14	R\$ 212.341,68
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.406,70	1	R\$ 19.406,70	R\$ 232.880,40
VALOR MENSAL		231	R\$ 3.431.954,16	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.183.449,92
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2020 X CCT 2021				R\$ 1.196.390,40
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2020 X CCT 2021				R\$ 99.699,20
DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO - PERÍODO DE 01/01 A 28/08/2021				R\$ 790.946,99
			MAJORAÇÃO	2,99%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2021 a 28/08/2021**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 790.946,99** (setecentos e noventa mil novecentos e quarenta e

seis reais e noventa e nove centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2021, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESP (64163342), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 247/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (64739958), para **acrescer aproximadamente 2,69%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$ 41.183.449,92** (quarenta e um milhões, cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o montante de **R\$ 42.289.285,92** (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.947,04	123	R\$ 1.715.485,92	R\$ 20.585.831,04
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 15.443,70	2	R\$ 30.887,40	R\$ 370.648,80
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 15.521,10	57	R\$ 884.702,70	R\$ 10.616.432,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.215,78	46	R\$ 745.925,88	R\$ 8.951.110,56
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 17.850,42	1	R\$ 17.850,42	R\$ 214.205,04
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 17.695,14	1	R\$ 17.695,14	R\$ 212.341,68
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.406,70	1	R\$ 19.406,70	R\$ 232.880,40
VALOR MENSAL		231	R\$ 3.431.954,16	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.183.449,92

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021 - ACRÉSCIMO AO CONTRATO 029/2017 (06 POSTOS)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.947,04	125	R\$ 1.743.380,00	R\$ 20.920.560,00
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 15.443,70	4	R\$ 61.774,80	R\$ 741.297,60
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 15.521,10	58	R\$ 900.223,80	R\$ 10.802.685,60
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.215,78	46	R\$ 745.925,88	R\$ 8.951.110,56
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 17.850,42	2	R\$ 35.700,84	R\$ 428.410,08
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 17.695,14	1	R\$ 17.695,14	R\$ 212.341,68
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.406,70	1	R\$ 19.406,70	R\$ 232.880,40
VALOR MENSAL		237	R\$ 3.524.107,16	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 42.289.285,92
			MAJORAÇÃO	2,69%

2.5 - Resguardar o direito ao pleito de revisão dos valores repactuados, conforme solicitação da contratada na Carta/Com nº 294/2021 (68142517) no que couber, condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da prorrogação de vigência e repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV - Fonte de Recurso: 100

V - Nota de Empenho: 2021NE09339 (67945437)

3.2 - A despesa decorrente da alteração contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV - Fonte de Recurso: 109

V - Nota de Empenho: 2021NE09652 (68258256)

3.3 - Quanto ao valor do reequilíbrio econômico-financeiro referente ao **exercício de 2020**, descrito no item 2.2 da Cláusula Segunda, este será informado oportunamente, quando da instrução para o respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante no Despacho - SEEC/COFIN/DIPLAN/GEORC/NUORC (63009770).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **29/08/2021** a **28/08/2022**. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à data de **01/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

DANIELE DE MELO
Procuradora

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

ANALICE MARQUES DA SILVA

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.850,45		2.935,96
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		295,60		304,47
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		45,48		46,84
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			341,08		351,31
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.191,53		3.287,27
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			23,15		23,15
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	638,31	20,00%	657,45
B	SESI ou SESC	1,50%	47,87	1,50%	49,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,92	1,00%	32,87
D	INCRA	0,20%	6,38	0,20%	6,57
E	Salário educação	2,50%	79,79	2,50%	82,18
F	FGTS	8,00%	255,32	8,00%	262,98
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	67,98	2,13%	70,02

H	SEBRAE	0,60%	19,15	0,60%	19,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.146,72	35,93%	1.181,10
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Adicional de férias	2,78%	88,72	2,78%	91,39
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	127,34	3,99%	131,16
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	481,91	15,10%	496,38
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,28	0,04%	1,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,32	0,01%	0,33
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,83	0,12%	3,94
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,43	0,17%	5,58
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,17	0,35%	11,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,89	0,03%	0,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	102,13	3,20%	105,19
E	Indenização Adicional	0,08%	2,55	0,08%	2,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	117,06	3,67%	120,58
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Ausência por doença	0,14%	4,47	0,14%	4,60
C	Licença paternidade	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Ausências legais	0,11%	3,51	0,11%	3,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,28	0,04%	1,31
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,64	0,02%	0,66
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	99,26	3,11%	102,23
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	41,81	1,31%	43,06
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,32	0,01%	0,33
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	10,21	0,32%	10,52
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	427,67	13,40%	440,49
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.178,79	68,27%	2.244,13
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.139,00		6.322,81
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	12,28	0,20%	12,65
B	Lucro	0,55%	33,83	0,55%	34,85
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,75%	46,11	0,75%	47,50

C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	41,55	0,65%	45,33
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	191,75	3,00%	209,21
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	319,59	5,00%	348,68
Total - Tributos (R\$)		8,65%	585,67	8,65%	603,21
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,29%	631,78	10,29%	650,71
TOTAL (R\$)			6.770,78		6.973,52
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.541,56		13.947,04
BDI (%)			10,29%		10,29%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	723,58	30,00%	745,28
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.135,50		3.229,55
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		325,17		334,92
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,03		51,53
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			375,20		386,45
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.510,70		3.616,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
D	Material para o Posto Armado		1,28		1,28
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			175,07		175,07
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	702,14	20,00%	723,20

B	SESI ou SESC	1,50%	52,66	1,50%	54,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,11	1,00%	36,16
D	INCRA	0,20%	7,02	0,20%	7,23
E	Salário educação	2,50%	87,77	2,50%	90,40
F	FGTS	8,00%	280,86	8,00%	289,28
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	74,78	2,13%	77,02
H	SEBRAE	0,60%	21,06	0,60%	21,70
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.261,40	35,93%	1.299,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Adicional de férias	2,78%	97,60	2,78%	100,52
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	140,08	3,99%	144,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	530,12	15,10%	546,01
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,40	0,04%	1,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,21	0,12%	4,34
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,96	0,17%	6,15
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,29	0,35%	12,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,98	0,03%	1,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	112,34	3,20%	115,71
E	Indenização Adicional	0,08%	2,81	0,08%	2,89
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	128,77	3,67%	132,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Ausência por doença	0,14%	4,91	0,14%	5,06
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,86	0,11%	3,98
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,40	0,04%	1,45
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,70	0,02%	0,72
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	109,18	3,11%	112,46
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	45,99	1,31%	47,37
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,23	0,32%	11,57
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	470,41	13,40%	484,54
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.396,66	68,27%	2.468,56

SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.827,96		7.027,89
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,10%	6,83	0,10%	7,03
B	Lucro	0,27%	18,45	0,27%	18,99
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,37%	25,28	0,37%	26,02
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,76	0,65%	50,19
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	225,07	3,00%	231,66
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	375,11	5,00%	386,09
Total - Tributos (R\$)		8,65%	648,94	8,65%	667,94
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,87%	674,22	9,87%	693,96
TOTAL (R\$)			7.502,18		7.721,85
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.004,36		15.443,70
BDI (%)			9,87%		9,87%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			23,15		23,15

Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	75,50	2,13%	77,76
H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.273,57	35,93%	1.311,76
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	141,43	3,99%	145,67
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	535,23	15,10%	551,29
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,42	0,04%	1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,25	0,12%	4,38
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,02	0,17%	6,21
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,99	0,03%	1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,02	3,67%	133,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Ausência por doença	0,14%	4,96	0,14%	5,11
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,90	0,11%	4,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,42	0,04%	1,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,71	0,02%	0,73
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	110,24	3,11%	113,54
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,43	1,31%	47,83
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,34	0,32%	11,68

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	474,96	13,40%	489,23
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.419,80	68,27%	2.492,41
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.733,05		6.934,72
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	33,67	0,50%	34,67
B	Lucro	1,72%	116,39	1,72%	119,87
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,22%	150,06	2,22%	154,54
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,98	0,65%	50,44
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	226,05	3,00%	232,82
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	376,74	5,00%	388,03
Total - Tributos (R\$)		8,65%	651,77	8,65%	671,29
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,91%	801,83	11,91%	825,83
TOTAL (R\$)			7.534,88		7.760,55
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.069,76		15.521,10
BDI (%)			11,91%		11,91%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		19,14

B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
D	Material para o Posto Armado		2,57		2,57
E	Equipamento para o Posto Armado		14,06		14,06
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			41,44		41,44
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	75,50	2,13%	77,76
H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.273,57	35,93%	1.311,76
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	141,43	3,99%	145,67
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	535,23	15,10%	551,29
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,42	0,04%	1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,25	0,12%	4,38
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,02	0,17%	6,21
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,99	0,03%	1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,02	3,67%	133,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Ausência por doença	0,14%	4,96	0,14%	5,11
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,90	0,11%	4,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,42	0,04%	1,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,71	0,02%	0,73
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	110,24	3,11%	113,54
Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de					

H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,43	1,31%	47,83
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,34	0,32%	11,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	474,96	13,40%	489,23
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.419,80	68,27%	2.492,41
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.751,34		6.953,01
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	220,09	3,26%	226,67
B	Lucro	3,16%	220,30	3,16%	226,88
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	440,39	6,42%	453,55
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	51,17	0,65%	52,70
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	236,18	3,00%	243,24
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	393,64	5,00%	405,39
Total - Tributos (R\$)		8,65%	680,99	8,65%	701,33
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.121,38	16,61%	1.154,88
TOTAL (R\$)			7.872,72		8.107,89
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.745,44		16.215,78
BDI (%)			16,61%		16,61%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	723,58	30,00%	745,28
D	Adicional Noturno		322,59		332,26
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.458,09		3.561,81
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		358,62		369,38
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		55,17		56,83
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			413,79		426,21
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.871,88		3.988,02
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00

E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,13		1,13
C	Equipamento de uso comum		4,54		4,54
D	Material para o Posto Armado		1,28		1,28
E	Equipamento para o Posto Armado		7,03		7,03
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			175,07		175,07
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	774,38	20,00%	797,60
B	SESI ou SESC	1,50%	58,08	1,50%	59,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	38,72	1,00%	39,88
D	INCRA	0,20%	7,74	0,20%	7,98
E	Salário educação	2,50%	96,80	2,50%	99,70
F	FGTS	8,00%	309,75	8,00%	319,04
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	82,47	2,13%	84,94
H	SEBRAE	0,60%	23,23	0,60%	23,93
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.391,17	35,93%	1.432,89
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Adicional de férias	2,78%	107,64	2,78%	110,87
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	154,49	3,99%	159,12
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	584,66	15,10%	602,19
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,55	0,04%	1,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,39	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,65	0,12%	4,79
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,59	0,17%	6,79
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,55	0,35%	13,96
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,08	0,03%	1,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	123,90	3,20%	127,62
E	Indenização Adicional	0,08%	3,10	0,08%	3,19
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	142,02	3,67%	146,29
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Ausência por doença	0,14%	5,42	0,14%	5,58
C	Licença paternidade	0,01%	0,39	0,01%	0,40

D	Ausências legais	0,11%	4,26	0,11%	4,39
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,55	0,04%	1,60
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,77	0,02%	0,80
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	120,42	3,11%	124,03
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	50,72	1,31%	52,24
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,39	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,39	0,32%	12,76
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	518,84	13,40%	534,40
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.643,28	68,27%	2.722,56
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.435,76		7.653,91
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	242,41	3,26%	249,52
B	Lucro	3,16%	242,63	3,16%	249,75
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	485,04	6,42%	499,27
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	56,36	0,65%	58,01
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	260,12	3,00%	267,76
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	433,54	5,00%	446,26
Total - Tributos (R\$)		8,65%	750,03	8,65%	772,03
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.235,07	16,61%	1.271,30
TOTAL (R\$)			8.670,83		8.925,21
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.341,66		17.850,42
BDI (%)			16,61%		16,61%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.419,03		3.521,60
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		354,57		365,21
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		54,55		56,19
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			409,12		421,40
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.828,15		3.943,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					

A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			732,05		758,73
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	765,63	20,00%	788,60
B	SESI ou SESC	1,50%	57,42	1,50%	59,15
C	SENAI ou SENAC	1,00%	38,28	1,00%	39,43
D	INCRA	0,20%	7,66	0,20%	7,89
E	Salário educação	2,50%	95,70	2,50%	98,58
F	FGTS	8,00%	306,25	8,00%	315,44
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	81,54	2,13%	83,99
H	SEBRAE	0,60%	22,97	0,60%	23,66
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.375,45	35,93%	1.416,74
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	318,88	8,33%	328,45
B	Adicional de férias	2,78%	106,42	2,78%	109,62
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	152,74	3,99%	157,33
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	578,04	15,10%	595,40
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,53	0,04%	1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,38	0,01%	0,39
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,59	0,12%	4,73
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,50	0,17%	6,70
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,40	0,35%	13,80
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,07	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,38	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	122,50	3,20%	126,18
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06	0,08%	3,15
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	140,41	3,67%	144,62
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	318,88	8,33%	328,45
B	Ausência por doença	0,14%	5,36	0,14%	5,52

C	Licença paternidade	0,01%	0,38	0,01%	0,39
D	Ausências legais	0,11%	4,21	0,11%	4,34
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,53	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,77	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	119,06	3,11%	122,63
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	50,15	1,31%	51,65
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,38	0,01%	0,39
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,25	0,32%	12,62
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	512,97	13,40%	528,36
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.613,37	68,27%	2.691,82
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.367,35		7.587,33
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	240,18	3,26%	247,35
B	Lucro	3,16%	240,40	3,16%	247,58
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	480,58	6,42%	494,93
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	55,84	0,65%	57,51
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	257,73	3,00%	265,43
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	429,55	5,00%	442,38
Total - Tributos (R\$)		8,65%	743,12	8,65%	765,32
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.223,70	16,61%	1.260,25
TOTAL (R\$)			8.591,06		8.847,57
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.182,12		17.695,14
BDI (%)			16,61%		16,61%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68
C	Adicional Noturno		378,21		389,55
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.797,24		3.911,15
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		393,79		405,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		60,58		62,40
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			454,37		468,00

Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.251,61		4.379,15
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			732,05		758,73
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	850,32	20,00%	875,83
B	SESI ou SESC	1,50%	63,77	1,50%	65,69
C	SENAI ou SENAC	1,00%	42,52	1,00%	43,79
D	INCRA	0,20%	8,50	0,20%	8,76
E	Salário educação	2,50%	106,29	2,50%	109,48
F	FGTS	8,00%	340,13	8,00%	350,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	90,56	2,13%	93,28
H	SEBRAE	0,60%	25,51	0,60%	26,27
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.527,60	35,93%	1.573,43
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Adicional de férias	2,78%	118,19	2,78%	121,74
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	169,64	3,99%	174,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	641,99	15,10%	661,25
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,70	0,04%	1,75
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,43	0,01%	0,44
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,10	0,12%	5,25
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,23	0,17%	7,44
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,88	0,35%	15,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,19	0,03%	1,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,44
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	136,05	3,20%	140,13
E	Indenização Adicional	0,08%	3,40	0,08%	3,50
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	155,95	3,67%	160,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					

A	Férias	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Ausência por doença	0,14%	5,95	0,14%	6,13
C	Licença paternidade	0,01%	0,43	0,01%	0,44
D	Ausências legais	0,11%	4,68	0,11%	4,82
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,70	0,04%	1,75
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,85	0,02%	0,88
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	132,23	3,11%	136,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	55,70	1,31%	57,37
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,43	0,01%	0,44
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	13,61	0,32%	14,01
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	569,74	13,40%	586,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.902,51	68,27%	2.989,56
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.079,95		8.321,22
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,26%	263,41	3,26%	271,27
B	Lucro	3,16%	263,65	3,16%	271,52
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,42%	527,06	6,42%	542,79
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	61,24	0,65%	63,07
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	282,66	3,00%	291,10
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	471,10	5,00%	485,17
Total - Tributos (R\$)		8,65%	815,00	8,65%	839,34
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,61%	1.342,06	16,61%	1.382,13
TOTAL (R\$)			9.422,01		9.703,35
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			18.844,02		19.406,70
BDI (%)			16,61%		16,61%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/08/2021, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68145185 código CRC= **AA613F36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

